

**PORTARIA N.º 1320, de 04 de agosto de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
926999	Cláudia Virgínia Galindo Cavalcante	72.371861-1	DCB/JQ	09/08 a 08/11/2017	2011/2006	03 (três) meses
929650	João Cláudio Eloy Britto	72.000543-3	DCSA/VC	17/07 a 16/12/2017 e 01/02 a 02/03/2018	2001/2006 e 2006/2011	06 (seis) meses
929599	Luciano Moura Costa Dória	72.291095-1	DCSA/VC	17/07 a 15/11/2017	1º mês de 1997/2002 e 03 meses de 2012/2017	04 (quatro) meses
928598	Luiza Ferraz Telles França	72.465442-0	ACI/VC	10/07 a 09/08/2017	2º mês de 2007/2012	01 (um) mês
927071	Patrícia Nunes da Luz Pereira	72.484374-4	DCB/JQ	09/08 a 08/11/2017	2008/2013	03 (três) meses
927695	Sirlândia Souza Santana	72.415997-5	DCHL/JQ	10/07 a 09/10/2017	2004/2009	03 (três) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**